

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO 14/08/2024.**

- 1- **PROJETO DE LEI Nº 922/ 2024** Súmula . Autoriza e aprova a minuta de convênio entre o município de Flor da Serra do Sul – estado do Paraná, e o município de Palma Sola – Estado de Santa Catarina.

ATA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- 2- Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Pr, os vereadores Junior Berno, Juliano Constantino e Claudia Hartmann Perondi, componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguinte propositura: **PROJETO DE LEI Nº 922/ 2024.** Súmula . Autoriza e aprova a minuta de convênio entre o município de Flor da Serra do Sul – estado do Paraná, e o município de Palma Sola – Estado de Santa Catarina.

Após a análise da COMISSÃO ora citada, tendo também o parecer favorável da assessoria jurídica da câmara municipal o projeto recebeu parecer **FAVORÁVEL** da comissão, por estarem de acordo com a legislação e por se tratar de um serviço essencial para a população. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.



JUNIOR BERNO
PRESIDENTE



JULIANO CONSTANTINO
MEMBRO



CLAUDIA HARTMANN PERONDI
MEMBRO